



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 270/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no protocolado **13.160.053-4**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 306, inciso III e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar possível irregularidade administrativa funcional de servidor da Casa de Custódia de São José dos Pinhais - CCSJP, que em 15 de abril de 2014, teria desrespeitado o responsável pelos Recursos Humanos e o Diretor da Unidade Penal e demais fatos constantes no protocolado acima citado.

II – Designar os servidores **Valdecir Ruas de Abreu**, RG 3.049.167-0, **Luiz Aguilhar Benevenuto**, RG 4.603.666-2 e **Lucélia Euclides Tavares**, RG 4.420.906-3, para sob a Presidência do servidor **Valdecir Ruas de Abreu**, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Curitiba, 06 de junho de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.